



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - TERMO ADITIVO Nº 0228/2019**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 427/2018, REFERENTE AO
FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE LEITE
PASTEURIZADO INTEGRAL, QUE ENTRE SI
FAZEM O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E A EMPRESA COOPERATIVA
AGROPECUÁRIA VIDA NOVA.**

PROTÓCOLO Nº 15.987.937-2

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Deputado Mário de Barros, n.º 1.290, Centro Cívico, CEP: 80.530-280, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato, conforme Resolução SESP nº 065/2018 de 15 de março de 2018, representada pelo senhor **Pedro Luiz H. Stonoga - Cel**, inscrito no CPF nº 844.287.247-72, portador da carteira de identidade nº 053.918.373-1/MD, nomeado pelo Decreto nº 1.565, de 05 de junho de 2019.

CONTRATADO: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA VIDA NOVA**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 16.825.429/0001-58, com sede na Rodovia BR 158 - Km 378, nº 3760, Industrial, Pato Branco-PR, CEP: 83.504-670, neste ato representado legalmente pelo Senhor **Ary Boldrini**, inscrito no CPF sob o nº 340.733.969-00, portador da carteira de identidade nº 1.950.924 SSP/PR.

As partes celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 103, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 427/2018, nos termos da sua Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de **08 (oito) meses**, a partir de 01/11/2019 à 30/06/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

A CONTRATANTE mensalmente pagará a CONTRATADA a quantidade de litros de LPI efetiva e comprovadamente distribuída, até o limite mensal de **R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais)**, conforme romaneios atestados pelos responsáveis de cada Unidade Penal atendida, multiplicada pelo Valor Referencial do litro de leite mensalmente informado pelo **CONSELEITE/PR**, conforme Cláusula Sétima do instrumento contratual, perfazendo o valor total de **R\$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais)**, conforme quadro abaixo:



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - TERMO ADITIVO Nº 0228/2019

UNIDADES	MUNICIPIO	ENDEREÇO	PREVISÃO LITROS/MÊS	VALOR UNITÁRIO (Tabela DEPEN e Resolução CONSELEITE)	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (08 MESES)
Penitenciária Estadual de Francisco Beltrão - PFB	Francisco Beltrão	BR 483 KM 12	300	2,45	R\$ 735,00	R\$ 5.880,00
TOTAL					R\$ 735,00	R\$ 5.880,00
PREVISÃO TOTAL LITROS MÊS					300	
PREVISÃO TOTAL LITROS 8 MESES					2.400	

CLÁUSULA QUARTA - DAS DESPESAS

As despesas deste termo aditivo correrão à conta da Dotação **3917.06.421.13.4383** – Gestão do Sistema Penitenciário, elemento de despesa **3390.30** – Material de Consumo, fonte **101 e/ ou 100, 113**.

Parágrafo único: As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inc. II, da Lei Estadual nº 15.608/2017.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

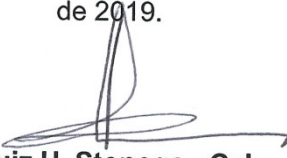
Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA SETIMA - DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado do Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art.110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 16 de OUTUBRO de 2019.


Pedro Luiz H. Stonoga - Cel
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Resolução nº 065/2018 - SESP


Ary Boldrini
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA VIDA NOVA

Cooperativa Agropecuária Vida Nova
Ary Boldrini
Director Presidente